

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 81

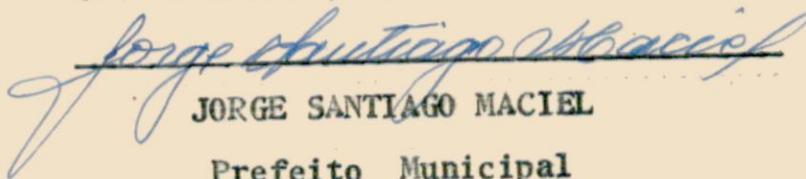
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerar o ponto facultativo, dia 28 do corrente, na repartições públicas municipais, pela passagem do "Dia do Funcionário Público".

Registre-se e cumpra-se.

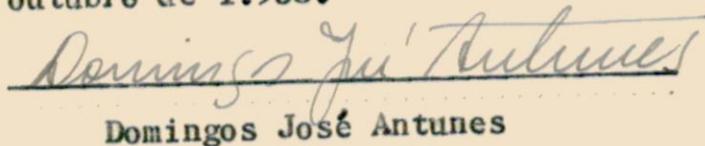
P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1.958



JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de outubro de 1.958.



Domingos José Antunes

Secretário